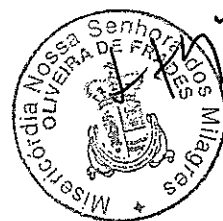




Misericórdia Nossa Senhora dos Milagres

Rua Coronel Neves, 3680 – 119 Oliveira de Frades
232760330



COMUNICADO

Oliveira de Frades, 05 de Maio de 2020

Estimados Encarregados de Educação,

Esperando que todos se encontrem bem, voltamos ao vosso contacto para, no seguimento das últimas indicações oficiais que esta instituição recebeu, vos dar nota de várias informações relativas ao futuro próximo das nossas valências sociais de Creche e Infantário (Pré-Escolar).

Assim, vimos informar que de acordo com as directrizes que nos foram transmitidas, designadamente pela tutela, esta instituição terá que reiniciar as actividades da valência social de **Creche** já no próximo dia **18 de Maio de 2020**.

Em face desta circunstância os nossos serviços encontram-se já a iniciar os contactos necessários com os pais das crianças que frequentam esta valência em vista a clarificar todas as questões e dúvidas que os mesmos possam ter. Aproveitamos para informar que pese embora o Governo tenha determinado que no dia 18 de Maio as Creches teriam que reiniciar a sua actividade, os pais que pretendam permanecer em casa na companhia dos filhos até final do mês, e que preencham os respectivos requisitos legais, poderão continuar ainda assim a beneficiar do regime especial de apoio às famílias.

Relativamente à valência social de **Infantário (pré-escolar)** esta instituição recebeu indicações que terá que reiniciar as respectivas actividades no dia **01 de Junho de 2020**.

Conforme já vos tinha transmitido no anterior comunicado, esta instituição irá implementar, de forma rigorosa, todas as recomendações da DGS aplicáveis a estas valências sociais em vista a conseguirmos assegurar a segurança e o bem-estar das n/ crianças e dos colaboradores da instituição. Iremos também proceder, com a devida antecedência, a uma profunda acção de higienização e desinfeção de todo o espaço das nossas instalações da Creche e Infantário.

Porque tal já nos foi questionado, não podemos deixar de esclarecer que estas datas supra indicadas para o retomar das actividades nas valências de Creche e Infantário não foram decididas por esta instituição mas sim pelas entidades governamentais competentes.

No que à cobrança das mensalidades das valências de Creche e Infantário diz respeito, e conforme é do v/ inteiro conhecimento, a Misericórdia deliberou que no mês de Abril ficaria suspensa a obrigação do pagamento de todas as mensalidades referentes a tais valências, ou seja, efectuou uma redução de 100% ao valor da mensalidade que seria devida nesse mês por cada família.

Para o presente mês de Maio, e pese embora a Misericórdia mantenha um pesado conjunto de encargos fixos com tais valências sociais, foi deliberado aplicar uma **redução de 90% ao valor da mensalidade** que cada encarregado educação estaria obrigado a pagar (pese embora a substancial redução da mensalidade agora estabelecida a Misericórdia está inteiramente disponível para avaliar todo e qualquer caso comprovado de alteração da situação socioeconómica do respectivo agregado familiar logo que alertada para tal circunstância, dado que, reiteramos, esta instituição pretende estar sempre ao lado das suas crianças e respectivas famílias e não irá, como nunca o fez até aqui, cancelar a matrícula ou impedir a frequência pelas crianças das suas valências de Creche ou Infantário por motivos económicos).

Ressalvamos no entanto que, as crianças que passem a frequentar a creche após o dia 18 de Maio de 2020, retomando assim a normal frequência da valência, pagarão nesse caso e nessa eventualidade o valor correspondente a 50% da mensalidade que seria normalmente devida nesse mês.

Logo que existam novas indicações da parte da Segurança Social de imediato voltaremos ao contacto junto de todos os encarregados de educação.

Com os melhores cumprimentos.

O Provedor.



(Serafim de Oliveira Soares)